

Lei n.º 812/96

"Autoriza ao Executivo Municipal a doar um microcomputador, para a Delegacia de nossa cidade e contém outras providências."


O povo do município de Simonésia, por seus Representantes legais, Decretou e em Decreto Municipal em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Licita o Executivo Municipal autorizado a doar para a Delegacia o sistema de computador completo para a confecção de documentos de veículo e carteira de identidade.

Art. 2.º - Autoriza também o Chefe do Executivo a doar despesas para aquisição dos referidos equipamentos e colocar funcionários em disponibilidade para operar o mesmo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simonésia, 23 de dezembro de 1996.


 Inalva de Carvalho
 Prefeito Municipal